



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA

1. EDITAL

O Professor MARCELO SCHRAMM da Unidade Acadêmica Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de 01 vaga(s) para Bolsista(s) de Monitoria, do Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE nº 05/2014, a Resolução COCEPE nº 32/18 e o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 05/19, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome da(s) disciplina(s) objeto do Edital com o(s) código(s): Cálculo A (15000341) e Cálculo Numérico e Aplicações (15000391)

Nome do/a Professor/a Orientador/a: Marcelo Schramm

Período de Atividades: de 02/05/2019 a 20/07/2019 e de 12/08/2019 a 31/12/2019.

Número de vagas: 01 (ações afirmativas)

Período e horário das inscrições: de 23/04 a partir das 14:00 até 25/04 às 23:59 horas

Local das inscrições:

Preencher formulário *online* disponível no link : <https://forms.gle/FCJLQ5TbViCpZs2o9>

Requisitos para a inscrição:

- (1) Ser discente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- (2) Submeter-se ao processo seletivo previsto neste edital;
- (3) Ter cursado, ou ter dispensa, com aprovação, as disciplinas objetos do Edital;
- (4) Não estar vinculado(a) a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- (5) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
- (6) Apresentar, no ato da inscrição, (5a) autodeclaração de etnia (em anexo), ou (5b) autodeclaração de pessoa com deficiência (em anexo).

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

→ A primeira etapa, de caráter eliminatório, será uma avaliação escrita com peso 10,0, com questões referentes aos seguintes tópicos:

- 1) Problemas de otimização de funções de uma variável;
- 2) Integração de funções de uma variável
- 3) Zeros de funções;
- 4) Integração Numérica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Os candidatos que atingirem pontuação maior ou igual a 7,0 na avaliação escrita passarão para a segunda etapa da seleção. Os demais serão eliminados.

→ A segunda etapa será a análise do histórico escolar do aluno, de caráter classificatório e peso também 10,0. A nota do histórico escolar do aluno será obtida considerando a média aritmética das notas nas disciplinas objetos deste edital.

Os candidatos serão classificados pela média final calculada com as notas obtidas da seguinte forma:
(nota da avaliação escrita + nota da avaliação do histórico escolar) / 2.

Data e horário das provas:

A primeira etapa (avaliação escrita), de caráter eliminatório será realizada no dia 26/04/2019 às 08h:30min às 12h:30min

A segunda etapa, de caráter classificatório será realizada logo após a obtenção dos resultados da primeira etapa.

Os resultados finais serão divulgados até às 10:00h do dia 29/04/2019.

Local das provas: Cotada, sala 205.6.

3. ASSINATURA

Marcelo Schramm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 03 – Edital PRE/CEC/NUPROP Nº 05/19

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, emitido por _____, CPF nº _____, DECLARO para o fim específico de concorrer a Bolsa de Monitoria na categoria Ações Afirmativas do Edital PRE/CEC/NUPROP Nº 05/19, que sou () **preto** () **indígena** () **quilombola**, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder a referida bolsa.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

Pelotas, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 04 – Edital PRE/CEC/NUPROP N° 05/19

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador do RG n° _____, órgão expedidor _____, e CPF n° _____, DECLARO para o fim específico de concorrer a Bolsa de Monitoria na categoria Ações Afirmativas do Edital PRE/CEC/NUPROP N° 05/19, ser pessoa com deficiência de natureza:

- () FÍSICA
- () AUDITIVA
- () VISUAL
- () MENTAL

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado, sob pena de perder a referida bolsa. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

Pelotas, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato